PORTARIA Nº829 /2026

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ªCONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde de Rio Sono, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei orgânica do município e as decisões da secretaria municipal de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 7ª Conferência Municipal de Saúde,

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: NATAL RIBEIRO MACIEL
COORDENADOR (A) GERAL: LUCAS NOLETO E KELI
COORDENADORA ADJUNTO: DAVI AMERICO E BRUNO FERNANDES
SECRETÁRIA EXECUTIVA: LUCIENE SALES
TESOUREIRO: LUCAS NOLETO
SECRETÁRIA DE CREDÊNCIAMENTO: LANUNCIA CAMPOS, LORRANY SILVA, JULIA PRADO
SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: ISMAEL RIBEIRO TORRES
RELATORAS: SAMIRA AIRES, IVANETE RODRIGUE,
RECPÇÃO:MARIA HELENA, BRIGIDA RIBEIRO

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

COORDENADOR GEREAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.
COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

SECRETÁRIA DE CREDÊNCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretario (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono, 16 de Outubro de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS:72181559104

Assinado de forma digital por TALITA ALVES LIRA MARTINS:72181559104
Dados: 2026.11.10 09:21:18 -03'00'

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE